



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ

41522301/0001-62

Exercício: 2022

## DECRETO Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.235

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

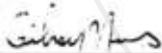
## Anulação:

|     |                       |    |  |                      |  |
|-----|-----------------------|----|--|----------------------|--|
| 02  | 03                    | 01 | FUNDO DE MANE DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB                       |                      |  |
| 04  | 12.361.0266.2066.0000 |    | Manut. e Encargos do Ens. Fundamental - FUNDEB 70%                     | -84.068,62           |  |
|     | 3.1.90.11.00          |    | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL                          | F.R. Grupo: 1 540 01 |  |
|     | 540                   |    | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos       |                      |  |
|     | 230 000               |    | FUNDEB - Profissionais da Educação Básica                              |                      |  |
| 02  | 03                    | 02 | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME                                      |                      |  |
| 112 | 12.122.0266.1073.0000 |    | Construção da Sede da Secretaria de Educação                           | -100.000,00          |  |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 500 00 |  |
|     | 500                   |    | Recursos não vinculados de Impostos                                    |                      |  |
|     | 200 000               |    | Educação - Despesa com MDE   |                      |  |
| 121 | 12.361.0266.1015.0000 |    | Const. Ampl. e Reforma de Unid. Escolares do Ensino Fundamen           | -100.000,00          |  |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 570 01 |  |
|     | 570                   |    | Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repa |                      |  |
|     | 999 000               |    | Não se aplica  |                      |  |
| 02  | 06                    | 00 | SECRETARIA MUN.DE OBRAS TRANSPORTE E SERVIÇOS PUBLIC                   |                      |  |
| 314 | 04.122.0025.1058.0000 |    | Construção de Auditório  | -150.000,00          |  |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 500 00 |  |
|     | 500                   |    | Recursos não vinculados de Impostos                                    |                      |  |
|     | 999 000               |    | Não se aplica  |                      |  |
| 02  | 06                    | 01 | FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE                                       |                      |  |
| 388 | 18.544.0418.1073.0000 |    | Recuperação de Açudes e Barragens                                      | -150.000,00          |  |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 500 00 |  |
|     | 500                   |    | Recursos não vinculados de Impostos                                    |                      |  |
|     | 999 000               |    | Não se aplica  |                      |  |
| 02  | 08                    | 01 | FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA   |                      |  |
| 543 | 27.813.0336.1049.0000 |    | Implantação de Gramado Sintético e Reforma em Estádio de Fute          | -100.000,00          |  |
|     | 4.4.90.51.00          |    | OBRAS E INSTALAÇÕES  | F.R. Grupo: 1 500 00 |  |
|     | 500                   |    | Recursos não vinculados de Impostos                                    |                      |  |
|     | 999 000               |    | Não se aplica  |                      |  |

## DECRETO Nº 6, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022 - LEI N.235

Anulação (-) -684.068,62

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, 08 de fevereiro de 2022

GILSON NUNES DE SOUSA  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:10EF192C82965DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: LUCILEIA RIBEIRO DA SILVA

CPF: 049.440.563-54

Objeto: Contratação de PROFESSORA SUBSTITUTA, classificada conforme Edital nº 001/2022, para prestação de serviços na Unidade Escolar José Magalhaes Ribeiro, na Sede deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 08 de março de 2022

Id:05D4ED6996465829

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 060/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: ARIANNE COELHO AMORIM SIQUEIRA

CPF: 040.567.804-55

Objeto: Contratação de PROFESSORA SUBSTITUTA, classificada conforme Edital nº 001/2022, para prestação de serviços na Unidade Escolar Maria Joana de Jesus, na Sede deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 08 de março de 2022

Id:030E6278DB32582B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 061/2022

Natureza: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ.

CNPJ: 41.522.301/0001-62

Contratada: Josefa Antônia da Silva

CPF: 274.643.338-96

Objeto: Contratação de PROFESSORA SUBSTITUTA, classificada conforme Edital nº 001/2022, para prestação de serviços na Unidade Escolar Maria Joana de Jesus, na Sede deste Município.

Valor mensal: R\$ 3.845,63 (Três mil oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos)

Prazo: 10 (dez) meses

Data de Assinatura: 08 de março de 2022

Id:1518E9959B34618C



## TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei 8.666/93, especialmente em seu artigo 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato nº 006/2018 que consta no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de validar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se constata, na ausência da publicação do extrato aditivo do contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhores condições para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei 9.784/99- Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo de contrato nº 006/2018, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei 8.666/93, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

  
 Manoel César Soares de Oliveira Júnior  
 Prefeito Municipal